



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51**

PORTARIA N.º 037/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial em favor da Servidora Sra. Rosana Stieven de Toni".

O Diretor Executivo do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "a", combinado com os §§ 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar n.º 139/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; e Art. 12, inciso III, alínea "a", §§ 1º e 3º da Lei Complementar n.º 170/2013, de 08 de Maio de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso - MT.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial**, em favor da Sra. **ROSANA STIEVEN DE TONI**, portadora do RG n.º [REDACTED] SESP/MT e do CPF n.º [REDACTED], efetiva no cargo de Professor de Educação Básica - Pedagogia 40 H/S, Classe "B", Nível "VII", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a referida servidora conta com 9.146 dias trabalhados, ou seja, 25 anos, 00 Meses e 21 dias, com **Proventos Integrais da Média de Contributiva**, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2023.04.0000372P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 17 de Maio de 2023.


ADELIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796

Rua Alta Floresta, 53, Centro - CEP 78.890-174 - Sorriso - Mato Grosso
e-mail: contato@previsomt.com.br

www.previsomt.com.br